



EDITAL COMPLEMENTAR N.º 05 AO EDITAL N.º 01/2012 – UAB/UNEMAT SELEÇÃO DE DISCENTES PARA AS PÓS-GRADUAÇÕES

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, através da Coordenação da UAB/UNEMAT, torna pública as alterações ao edital de abertura do Processo Seletivo para ingresso de discentes nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, Gestão Municipal e Gestão em Saúde, na modalidade de educação à distância pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, conforme disposto a seguir:

Evento	Período
Matrícula	27/04 à 09/05/2012
Divulgação 2ª Chamada	10/05/2012
Matrícula 2ª Chamada	11/05 à 17/05/2012
Aula inaugural	01/06/2012
Capacitação de discentes	02 e 03/06/201
Início das aulas	04/06/2012

9. DA MATRÍCULA

9.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar-se ou ainda por procurador ao polo do curso selecionado e entregar as fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação;
- b) Histórico Escolar da Graduação;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Documento de Serviço Militar (Somente para os homens);
- h) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- i) Comprovante de Residência;
- j) Procuração feita em cartório (quando por terceiros).

9.3. As fotocópias dos documentos elencados no item anterior deverão ser entregues autenticadas ou juntamente com o documento original (quando for entregue de forma presencial) para que seja realizada a autenticação pelo setor responsável pela matrícula.

9.4. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador deverá preencher uma declaração que concorda em frequentar obrigatoriamente os encontros presenciais do curso nos Polos de Apoio Presencial da UAB para o qual foi selecionado.

9.5. Em caráter excepcional poderão ser aceitas, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
COORDENAÇÃO UAB/UNEMAT



previstos. Neste caso, será determinada uma data limite para entrega da fotocópia autenticada do diploma.

9.6. A falta de qualquer documento implicará na não realização da matrícula do candidato, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

Cáceres-MT, 26 de Abril de 2012.

FABÍOLA APARECIDA SARTIN DUTRA PARREIRA DE ALMEIDA
COORDENADORA DA UAB/UNEMAT
PORTARIA N.º 816/2011 - UNEMAT